

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 814/2025**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Artemisa de Jesus Varela Semedo, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 21 de julho de 2025

Artemisa de Jesus Varela Semedo, Técnica Parlamentar Nível I do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de julho de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.